

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2017.

Ordem do dia: Indicações de bancas para o edital 218/2016 (subáreas: Ética e Conhecimento; Filosofia e Ensino; Metafísica)

Relator: Dalmo Mandelli

Contexto e Histórico:

Trata-se de relato sobre as bancas de professores avaliadores para os concursos na área de Filosofia. Neste edital está prevista a contratação de um docente para cada uma das seguintes subáreas: (i) Ética e Conhecimento, (ii) Filosofia e Ensino, e (iii) Metafísica, em um total de 3 vagas. Na Sessão Ordinária de 7 de julho de 2017 o tema foi discutido, decidindo-se que voltaria para a área de Filosofia para se discutir sobre as seguintes alterações:

a - correção no formulário da banca de Filosofia e Ensino de 2 vagas para 1.

b - revisar ou justificar opções por dois membros titulares de fora do Estado sendo que há suplentes do Estado com experiência similar. Em se optando por justificar é necessário apontar minuciosamente as necessidades acadêmicas das escolhas, com vias a possibilitar eventuais defesas na Comissão de Vagas;

c - revisar a opção por dois membros internos titulares, conforme relato anexo. O ConsCCNH entendeu que mesmo em uma banca de 4 membros o mais adequado é indicar apenas um membro interno.

A plenária dos cursos de Filosofia se reuniu no dia 24/07, às 14 horas, para deliberar acerca do parecer do relator.

Avaliação:

Com relação as alterações sugeridas segue:

a - correção no formulário da banca de Filosofia e Ensino de 2 vagas para 1
A correção foi efetuada.

b - revisar ou justificar opções por dois membros titulares de fora do Estado
No concurso para Metafísica, manteve-se o 1º titular que é membro de outro Estado.
No concurso para Filosofia e Ensino, o 1º e 2º titulares são de outros Estados.
No concurso para Ética e Conhecimento todos os membros são do Estado de São Paulo

A comissão de Vagas da UFABC, em reunião de 27/07/2017, recomendou que as áreas demandantes das bancas que possuem em sua composição membros de fora

Relato Conselho do CCNH

do Estado de São Paulo, verifiquem a possibilidade de conseguir apoio financeiro externo para trazê-los à UFABC. Neste sentido, no dia 31/07 a Secretaria do CCNH fez uma consulta se a área de Filosofia teria meios para financiar a vinda dos membros de fora do Estado. Nesta consulta foi esclarecido que o CCNH não dispõe de verba para este tipo de financiamento. No mesmo dia 31/07 a Coordenação do Curso de Filosofia respondeu que:

“Em relação à banca Filosofia e Ensino, posso afirmar positivamente que temos condições de trazer os membros externos de fora do Estado. Isto é certo para nós.”

Apesar de não citar a fonte de financiamento, esta relatoria entende que para o concurso de Filosofia e Ensino, os dois membros de fora do Estado podem ser mantidos. Porém, para o concurso de Metafísica, sugere-se a troca do membro de fora do Estado, como será descrito posteriormente.

c - revisar a opção por dois membros internos titulares.

Nos três concursos foi sugerida a inclusão de um quarto membro titular. Na plenária dos cursos de Filosofia do dia 24/07, foi colocado que:

- 1) *Não há normativa clara a respeito do número ideal de professores da casa quando se trata de concursos com quatro membros;*
- 2) *Há precedentes de concursos cujas bancas foram compostas com 4 membros, sendo dois dos quais internos, e que não houve qualquer questionamento, seja por parte do Conselho de Centro do CCNH ou da Comissão de vagas quanto a este tipo de composição*
- 3) *Frente a esses dois pontos acima mencionados, foi realizado um amplo e prévio trabalho de estudo e levantamento de nomes para composição das bancas e, na plenária em que o assunto foi apreciado, deliberou--se plena melhor composição possível observando--se as especificidades de cada um dos nomes sugeridos pelos grupos responsáveis pela composição das bancas;*
- 4) *A plenária entende ainda que a função dos membros titulares internos, quer titulares ou suplentes, não se restringe apenas ao esclarecimento de dúvidas ou questionamento a respeito de peculiaridades da UFABC, mas tais membros foram sugeridos em virtude de comporem juntamente com os membros externos a banca mais adequada para os referidos concursos, primando pela pluralidade de perspectivas;*

Apesar destas colocações entende-se que devemos manter apenas um membro da casa e três de fora. Uma das justificativas mais destacadas pelos conselheiros na reunião anterior, que foi levada em conta por este relator, é a do risco que se corre em havendo um imprevisto com um membro titular externo, pois a substituição mais provável seria feita por um suplente interno. Assim a banca seria formada por três

Relato Conselho do CCNH

membros internos. Ao estabelecermos apenas um membro da casa nas bancas estaremos garantindo, à despeito de qualquer imprevisto, uma maior pluralidade na tomada de decisões pelas bancas.

Levando-se em consideração a análise acima chega-se ao seguinte resultado:

Concurso para Metafísica,

Sugere-se a troca do 1º titular e presidente, que é de fora do Estado e não é bolsista CNPq pelo 5º suplente, que é do Estado de SP, bolsista nível 2 do CNPq e possui boa experiência em comissões julgadoras.

Sugere-se a troca do 3º titular, que é da UFABC, pelo 2º suplente (optou-se por este membro por ser do Estado de SP e para se ter maior pluralidade de instituições). Ambos não são bolsistas CNPq. Neste concurso apenas o 2º titular é bolsista CNPq.

Concurso para Filosofia e Ensino

Foram mantidos os dois membros de fora, pois a Coordenação da Filosofia afirma que há recursos para trazer os docentes de outros Estados.

Sugere-se a troca do 4º titular, que é da UFABC, pelo 2º suplente (optou-se por este membro por ser do Estado de SP, ter maior experiência em bancas e produção científica ligeiramente maior que o 1º suplente). Neste concurso apenas o 1º titular é bolsista CNPq

Concurso para Ética e Conhecimento

Sugere-se a troca do 4º titular, que é da UFABC, pelo 1º suplente (optou-se por este membro por ser do Estado de SP, ter maior experiência em bancas e produção científica maior que o 2º suplente). Ambos não são bolsistas CNPq. Neste concurso apenas o 3º titular é bolsista CNPq.

Conclusão:

Favorável à aprovação das bancas desde que se proceda as alterações sugeridas.